



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

LEI Nº 9.920 **DE** 20 **DE** DEZEMBRO **DE** 2016

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 16738 : 09 **DATA** 23 / 12 / 16

Processo Administrativo nº 26.155/2016.

AUTOR: Vereador José Francisco de Araújo – José de Araújo - PSD - Projeto de Lei CM nº 60/2016.

DENOMINA “Praça Antonio Ferrari” o logradouro situado na esquina da Rua Lavrinhas com a Rua General Estilac Leal, no Jardim Flórida.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Praça Antonio Ferrari” o logradouro situado na esquina da Rua Lavrinhas com Rua General Estilac, no Jardim Flórida.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 20 de dezembro de 2016.

CARLOS GRANA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PIAGENTINI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrada e digitada na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicada.

ARLINDO JOSÉ DE LIMA
SECRETÁRIO DE GOVERNO